

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS**

**DADOS DA LICITAÇÃO:**



**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 03/23/PE-AS.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 0323PEAS1

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Cozinha Comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I.

**NOTIFICANTE:** O Município de Ipaporanga, através da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Antonia Amanda Quadro de Moraes, no uso das atribuições que lhes conferem o cargo, daqui por diante denominados simplesmente notificante.

**NOTIFICADA:** empresa **ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME**, com sede à Rua Doutor Washington vale, nº 443, Bairro Venâncios, na cidade de Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63.708-420, FONE: (88) 9646-8485, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.421.828/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2962565-95 SSP/CE, e do C.P.F. sob o Nº 762.861.343-87, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A empresa em questão foi notificada por meio de endereço eletrônico [maral576ruti@yahoo.com.br](mailto:maral576ruti@yahoo.com.br), na data de 01/03/2023, mediante termo de notificação de assinante de contrato (anexo), no entanto até a presente data não houve qualquer manifestação por parte da notificante sobre o tema.

Assim sendo, diante da necessidade de prosseguirmos com ditames legais e certos do conhecimento da participante das condições expostas no edital de licitação, principalmente no tocante aos prazos para assinatura do contrato objetivando o fornecimento dos produtos da






licitação, faz-se necessário ratificar das condições fixadas, havendo assim o descumprimento por parte da licitante do prazo definido para efetivação da contratação.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas que desobriguem a empresa da futura contratação.

Ipaporanga/CE, 07 de março de 2023.

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
Ordenadora de Despesas do FMAS  
Portaria Gob. nº 018/2021

  
**Antônia Amanda Quadro de Moraes**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal  
Assistência Social



Recebi em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
**ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Função

CPF: \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE FINANÇAS <sefinipaporanga@gmail.com>

## NOTIFICAÇÃO

1 mensagem

SECRETARIA DE FINANÇAS <sefinipaporanga@gmail.com>

Para: "MARA1576RUTI@YAHOO.COM.BR" <MARA1576RUTI@yahoo.com.br>


8 de março de 2023 às 16:01

Olá, segue em anexo a notificação de não cumprimento do prazo estipulado para assinatura dos contratos.



FRANCISCO ELIVELSON RODRIGUES COSTA  
Secretário de Finanças de Ipaporanga-CEARÁ  
elivelson27@gmail.com  
CEL: (88) 98158-1099  
Rua Franklin José Vieira, Nº 02, Bairro Centro, CEP: 62 215-000.  
CNPJ: 10.462.384/0001-47



 **Notificação Extrajudicial - Arinaldo.pdf**  
801K